



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 50 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 10 de outubro de 2012, considerando:

- O Ofício 07 de 04 de outubro de 2012 da Instituição CEI Irmãs de Betânia;
- O Programa “Voluntários do Banco do Brasil”;
- A Deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto “Sinfonia Universal” apresentado através do Processo nº. 250/2012 pela instituição **Centro de Educação Infantil Irmã de Betânia**, inscrita no CNPJ nº. 00.202.194/000-08, Registro no CMDCA 057, no valor total de R\$ 62.294,10 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos) sendo: R\$ 6.034,00 (seis mil e trinta e quatro reais) para despesas de investimento e R\$ 56.260,10 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta reais e dez centavos) para despesas correntes;

Parágrafo Único: A viabilização do Projeto esta condicionada à arrecadação junto ao Banco do Brasil, recursos originados de renúncia Fiscal, referente ao Programa Voluntariado BB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de outubro de 2012

César Braga de Paula
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.